



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". – PEC 031/07

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233, DE 2008.

(Do Sr. Moisés Avelino e outros)

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art.1º
"Art.159.....
II -
.....
b)
1. vinte e cinco inteiros e cinco décimos por cento;
.....".

JUSTIFICATIVA

Foi consignada a autonomia dos municípios em todos os aspectos. Posteriormente, a partir de 1988 foi transferida a responsabilidade administrativa principalmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, etc., mas, não foi conferido aos municípios a previsão de mais repasses financeiros para que eles pudessem arcar com essas novas responsabilidades.

Propomos o aumento da alíquota do FPM para suprir a forte deficiência financeira em vive os municípios.

Sala da Comissão, de de 2008.

MOISÉS AVELINO
Deputado Federal